



GABINETE VEREADOR GHABRIEL DO ZEZINHO

Sr. Presidente:

1. CONSIDERANDO que a presente emenda orçamentária, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), tem por objetivo destinar recursos para a construção de coberturas e instalação de bancos em pontos de ônibus no município de Nova Friburgo por se tratar de uma medida de grande relevância social, voltada à promoção da acessibilidade, comodidade, conforto e segurança dos usuários do transporte público.

2. CONSIDERANDO que melhoria da infraestrutura dos pontos de embarque e desembarque de passageiros é uma necessidade reconhecida em diversas localidades do município, onde muitos abrigos ainda se encontram em condições precárias ou inexistentes. A ausência de cobertura expõe os cidadãos às intempéries, como sol forte e chuvas intensas, comprometendo a dignidade e o bem-estar de quem depende diariamente do transporte coletivo. A instalação de bancos adequados também é fundamental para oferecer descanso, especialmente a idosos, gestantes, pessoas com deficiência e cidadãos com mobilidade reduzida.

3. CONSIDERANDO ao investir em abrigos acessíveis e bem estruturados, o Poder Público demonstra compromisso com uma cidade mais inclusiva e humanizada, promovendo o direito de ir e vir com mais conforto e segurança. Além de beneficiar diretamente os usuários, a melhoria dos pontos de ônibus contribui para a organização urbana, o estímulo ao uso do transporte coletivo e a valorização do espaço público, tornando Nova Friburgo uma cidade mais acolhedora e funcional.

REQUEIRO, na forma regimental, a inclusão da seguinte Emenda ao Projeto de Lei Ordinária nº 99/2025 (LOA -2026), nos termos do artigo 119, § 1º e § 5º e artigo 120, inciso I, do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI ORDINÁRIA N° 99/2025 QUE DISPÕE SOBRE O ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE NOVA FRIBURGO PARA O EXERCÍCIO DE 2026.

Art. 1º Transfere a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do Orçamento do Exercício de 2026, do Órgão 06 – Secretaria de Fazenda (SEFAZ), Unidade 001-Unidade Administrativa, sobre o Projeto/Atividade nº 06001.0412300012.002 – Administração da Unidade, 33903900000 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, para a atividade disposta do artigo seguinte.

Art. 2º Inclui-se a quantia de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) de que trata o artigo anterior para o Orçamento do Exercício de 2026, do Órgão 17 - SECRETARIA DE SERVIÇOS E EQUIPAMENTOS PÚBLICOS (SESEP), Unidade 003 – Manutenção de Equipamentos, sobre o Projeto /Atividade nº 17003.1545100042.021– GESTÃO E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS PÚBLICOS, ESPAÇOS PÚBLICOS, PRÓPRIOS MUNICIPAIS E PRAÇAS PÚBLICAS, 33903000000 – CONSUMO para a construção de coberturas e instalação de bancos em pontos de ônibus no município de Nova Friburgo.

Sala das Sessões Dr. Jean Bazet,
em 11 de outubro de 2025.

Ghabriel do Zezinho
Vereador